

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº. 001/2025

O Exmo. Sr. Paulo Cezar Alves de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente processo, para que produza os efeitos legais.

Objeto: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, incluindo acompanhamento na íntegra dos processos, desta a fase interna até a homologação.**

FORNECEDOR: **G.F ALMANDES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 43.088.477/0001-83

VALOR TOTAL: **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 27 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR ALVES DE ARAÚJO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 054/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor JOSÉ APARECIDO ANTONINI e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 016, de 27 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ APARECIDO ANTONINI**, portador do RG/CPF sob nº 468.XXX.XXX-82, para o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE GÁS DOS APARELHOS

CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 27.605,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 28/01/2025 **TÉRMINO:** 28/01/2026

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 28 DE JANEIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 053/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 069/2024, de 18 de novembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato nº 01/2025	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE GÁS DOS APARELHOS, CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	28/01/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 013/2025

SÚMULA: “FIXA NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de promover ações e medidas que assegurem a economia de recursos do município de Carlinda;